



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1140 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Denomina Avenida Darcy Carrion via pública
da cidade.

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado -
de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo
Decreto-Lei Complementar nº-09, de 31 de Dezembro de 1.969, com as altera-
ções introduzidas pelo art. 1º, da Lei Complementar nº-526, de 08 de Dezem-
bro de 1.969, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominada "Avenida DARCY CARRION" as atuais
avenidas DOIS, TRÊS e CINCO e ruas UM e QUATRO, na extensão da Av. Aspélio
Gazzetta, compreendida entre a Av. Eddy de Freitas Criciúma, até os limites
da divisa com o Município de Americana.

ART. 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 09 de Dezembro de 1988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO V. ALVARES
Secretário